

EDITAL Nº. 01/2019

COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

A Prefeitura Municipal de NONOAI, Estado do Rio Grande do Sul, torna público para conhecimento dos interessados e especialmente dos proprietários dos imóveis situados na respectiva Zona de Influência, para fins de lançamento de Contribuição de Melhoria, da obra de capeamento asfáltico sobre a pavimentação de paralelepípedos e da obra de pavimentação de paralelepípedo sobre chão batido, realizada nas Ruas:

Rua Borges de Medeiros trechos das ruas Coronel Messias até Oliveira Lima; **Rua Oliveira Lima** Trecho entre Rua Borges de Medeiros até Pe. Manoel Gomez Gonzalez; **Rua Sete de Setembro** Trecho entre Borges de Medeiros e Julio Golin; **Rua Sete de Setembro** trecho Entre a Borges de Medeiros e Pe. Manoel Gomez Gonzalez; **Rua Pinheiro Machado** Trecho entre a rua Castro Alves até Rua Fagundes Varella; **Rua Castro Alves** Trecho da Rua Dr. Pedro Roso até Pinheiro Machado; **Rua Cruz e Souza** Trecho da Rua Dr. Pedro Roso até Pinheiro Machado; **Rua Dr. Pedro Roso** Trecho da Rua Castro Alves até Fagundes Varella; **Rua Doze de Outubro** trecho da Rua Borges de Medeiros até Julio Golin; **Rua Padre Miguel de Cock** Trecho entre Julio Golin até Borges de Medeiros todas na cidade de NONOAI, RS, que beneficia diretamente imóveis de propriedade privada, de acordo com o disposto no Código Tributário Municipal (Lei complementar Municipal nº. 3231/2017), Lei Municipal 3360/2019 e na forma deste Edital.

1 - Da Zona de Influência

A Zona de Influência é fixada em função do benefício direto de valorização, em função da testada do imóvel para a via pavimentada, objeto da obra descrita neste edital.

2 - Da Relação dos Imóveis Beneficiados

	RUA BORGES DE MEDEIROS	
Cód.	PROPRIETÁRIO	AREA T
1056-1	ODAIR A. PEREIRA	523,64
2483-6	SANDRO F DOS SANTOS	408,00
3185-6	ONEIDES F DOS SANTOS	680,00
2178-2	ESPÓLIO JOAO M LONGHINOTTI	680,00
1551-1	NELCI DE FATIMA POZZO	541,47

2392-9	WILMAR GOBBI	253,86
3582-4	ALINE LOTTERMANN	37,31
3579-0	DIRLEIA TEREZINHA SCHNEIDER	40,09
1383-9	ESPOLIO DE AVELINO MATIELLO	331,11
389-7	PAULO VICENTE TRENTIN	198,00
2572-6	REGINA APARECIDA BATISTA	432,43
1576-8	PREFEITURA MUNICIPAL DE NONOAI-P.SAUDE	331,70
2181-6	ESPÓLIO DE JOAO MATIELLO	607,20
1934-9	SALMO DIAS DE OLIVEIRA	504,00
1391-2	PEDRO ANTONIO BARBIERO E OUTROS	612,94
853-2	CAMPANHA NAC. DE ESC. DA COMUNIDADE CNEC	4.560,90
2182-4	ESPÓLIO DE JOÃO MATIELLO	746,00
1684-0	IONE DE FATIMA BATISTA	240,00
1714-5	ESPÓLIO DE DALAMIR ZANINI	200,00
1954-7	ENEDINA M MATIELLO	438,00
2505-6	AMABILE MADALOSSO	655,50
439-0	JOSÉ EURICO RIBEIRO	655,50
757-5	ROSEMEIRE MACKERT DE LIMA	655,50
722-9	ROGERIO QUADRADO CAMINERO	655,50
1292-2	LEANDRO GRANA	484,50

RUA OLIVEIRA LIMA		
Código	PROPRIETÁRIO	AREA T
1391-2	PEDRO ANTONIO BARBIEIRO E OUTROS	612,94
1453-0	MARIO M. QUADROS	378,00
951-4	CARLOS A SPAGNOL	376,00
4334-9	NELSON A. BORGES DE SOUZA	

		575,31
339-2	OSMAR CHENTE	368,00
1894-5	VICENTE R. BARBIERO E OUTRO	355,00
1709-5	MARIA DE LOURDES PILATTI BOITA	52,50
1843-2	ELAINE MARIA SPERRY	116,00
1907-5	ELISETE MARIA SPERRY	22,00
264-2	OLMIRO LOIRES SPERRY	152,00
1390-4	PEDRO ANTONIO BARBIEIRO E OUTROS	1.512,00
2099-0	JANDIRA THEREZA BARBIEIRO	278,45
392-1	PEDRO ANTONIO BARBIEIRO	196,66
2622-9	SUELY MELLO GOLIN	311,49
952-2	LUCIANO POGLIA	410,30

RUA SETE DE SETEMBRO T 1		
	PROPRIETÁRIO	AREA T
2182-4	JOAO MATIELLO	746,00
2088-3	VASEL	821,50
1933-1	LUIZ CARLOS BOERI	320,00
853-2	CAMPANHA NAC. DE ESC. DA COMUNIDADE CNEC	4.560,90

RUA SETE DE SETEMBRO T 2		
	PROPRIETÁRIO	AREA T
2181-6	JOÃO MATIELLO	607,20
316-0	ONILDO BRINGHENTI	416,15
499-4	ESPOLIO DE JOSE SERGIO BOITA / ZANAIDE	440,00
1386-2	BANCO DO BRASIL	415,78
2568-4	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	407,22

638-7	PREFEITURA MUNICIPAL	1.230,80
999-3	AJURIS	420,00
1576-8	PREFEITURA MUNICIPAL DE NONOAI	331,70

RUA PINHEIRO MACHADO

	PROPRIETÁRIO	AREA T
1601-4	ELIZANE TEREZINHA ENDELER	450,00
465-5 e 2511-4	ESPÓLIO DE JOSÉ JOÃO PICOLLI	1.149,00
2493-5	EVALDO JOSÉ TROMBETTA	3.225,00
1349-0	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA- BANCO DO BRASIL	5.520,00
665-0	PREFEITURA MUNICIPAL DE NONOAI	1.120,00

RUA CASTRO ALVES

	PROPRIETÁRIO	AREA T
465-5	ESPÓLIO DE JOSÉ JOÃO PICOLLI	465,00
2381-2	VOLMIR VANIN	436,50
367-3	PEDRO GRAZELI	427,50
1523-0	TERESA MENEZES DE OLIVEIRA	445,50
148-7	MARCOLINO SARMENTO	480,00
1655-0	MARCOLINO SARMENTO	525,30
2602-1	ERINEU DORNELES	285,00
2120-4	MARINO GONÇALVES	281,26
2633-6	OSMAR ALVES DA LUZ	261,00
2807-6	ALAN ROGER BAGINSKI	231,30
1237-7	ANTÔNIO CELSO MOURA	430,20
2617-9	DEIA SALETE FRANCHESCHINI	199,00

146-1	ELEANDRO ROQUE MOSSI	260,00
147-9	ESPÓLIO DE NERCIDA TOMBINI	441,00
1998-4	IRMÃOS BERTUOL	8.000,00

RUA CRUZ E SOUZA

	PROPRIETÁRIO	AREA T
021-6	ANTONIO MACIEL	472,50
1263-3	ANTONIO MACIEL	494,70
144-6	BELMIRA TEREZA SARTORI	481,50
1397-9	BELMIRA TEREZA SARTORI	243,00
837-5	CLEMENTE J. RODRIGUES DE FREITAS	517,50
360-8	ESPÓLIO DE PAULINA DE M. FURINI	578,20
232-9	ODINEI SARTORI	525,20
482-0	RUDIMAR MOREIRA BORGES	508,50
1129-6	COOP. TRITICOLA SARANDI LTDA-FILIAL NONOAI	30.973,00
2263-2	BANCO DO BRADESCO	802,50

	PROPRIETÁRIO	AREA T
1921-6	ELOI SALES TOME	292,04
3138-5	MAURO MACHADO DOS SANTOS	376,00
151-1	NUBIA RAQUELA TOME	367,00
1471-2	SILVIO FONTANA	286,65
2312-7	JOSÉ ADELAR BATISTA	286,65
	PREFEITURA MUNICIPAL DE NONOAI	22.604,86

	RUA 12 DE OUTUBRO	
	PROPRIETÁRIO	AREA T
4192-1	RONEY A. GUTERRES E GABRIEL P. PALUDO	882,00
4193-9	RONEY A. GUTERRES E GABRIEL P. PALUDO	882,00
4194-7	RONEY A. GUTERRES E GABRIEL P. PALUDO	880,11
4191-3	RONEY A. GUTERRES E GABRIEL P. PALUDO	300,00
3142-7	MARLI RODRIGUES	326,75
2851-4	ROSANE DE F. M. ROSSETTO	511,60
192-5	MARINDIA V. CALZA	874,00
190-9	NILSO LUIZ CALZA	500,00
2845-6	NILSO LUIZ CALZA	500,00
2852-2	OLMAR ROSA DE BRUM	416,45
2239-2	MARLI RODRIGUES	575,77

	RUA PE. MIGUEL DE COCK	
	PROPRIETÁRIO	AREA T
184-2	CARLOS SENGBUCHG	346,65
2848-0	TIAGO FREITAS	456,00
3007-2	REGINALDO ANTONIO RIVA	500,00
4308-2	LETICIA E. B. PEDROSO	645,25
198-2	NILSO LUIZ CALZZA	500,00
196-6	NILSO LUIZ CALZZA	1.600,00
2660-9	ADONES KOBIACK	334,16
467-1	JOSE LOPES	1.837,12
2824-1	ANILDO DO AMARAL	654,87
2800-1	ROSEMARI SENGBUSCH	246,00

3 - Do Memorial Descritivo do Projeto

Trata-se de pavimentação com capeamento asfáltico sobre pavimentação de paralelepípedos e pavimentação com paralelepípedos, sinalização, conforme Projeto Específico e Memorial Descritivo (Anexo I).

4 – Do Demonstrativo do Custo da Obra

O Custo da Obra é o constante no Anexo II, parte integrante do presente Edital.

5 - Parcela do Custo para Ressarcimento

Conforme Lei Municipal nº. 3360/2019, 60% (sessenta por cento) do valor específico da obra, será rateado entre os proprietários abrangidos pela contribuição de melhoria, conforme a valorização, que cada imóvel obteve em função desta, conforme ANEXO III deste edital e os 40% (quarenta por cento) restantes, será suportado pelo Município de NONOAI.

6 - Do Prazo para Impugnação

O presente Edital poderá ser impugnado pelo contribuinte, no prazo de trinta (30) dias, contados a partir da data de sua publicação, através de petição escrita, dirigida a autoridade fazendária Municipal (secretário da fazenda) indicando os fundamentos ou razões que a embasam, conforme artigo 171 da Lei Municipal nº. 3231/2017. Transcorrido o prazo conforme o artigo 7º da Lei 3360/2019, será lançado à cobrança, não cabendo mais recursos.

7 - Do Prazo para Pagamento ou Parcelamento

A opção pelo pagamento total ou pelo parcelamento da contribuição de melhoria poderá ser efetuada até o dia 30 de novembro de 2019, o não comparecimento do contribuinte no setor responsável acarretará automaticamente em parcelamento, sendo a primeira parcela com vencimento dia 10 de dezembro de 2019.

O desconto para pagamento à vista até dia 10 de dezembro de 2019 implicará em 10% (dez por cento) de desconto.

Optando pelo parcelamento o número limitar-se-á, a 24 parcelas mensais e sucessivas, sem desconto.

Para efetuar a opção de pagamento ou parcelamento o contribuinte deve comparecer ao setor tributário da Prefeitura Municipal de Nonoai, em horário comercial, das 7:00 à 13:00 horas até a data supra citada.

Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de NONOAI, RS, em horário de expediente, no Setor de Tributação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NONOAI, EM 21 DE OUTUBRO DE 2019.

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se: